



Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 292, DE 22 DE MAIO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do procedimento administrativo nº 9.908/2012, resolve:

Nomear as candidatas habilitadas em concurso público para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão I:

Candidatas	Origem da Vaga
YANA ARAUJO PIMENTA	Posse de Pedro Ramos Mateus Filho em outro cargo público, inacumulável.
LAURA EFIGÊNIA FLGUEIREDO EVARISTO DE SOUSA	Posse de Aline Cristina Costa Rincon em outro cargo público, inacumulável.

Min. CÁRMEN LÚCIA

PORTARIA Nº 295, DE 23 DE MAIO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nomear FERNANDA COSTA FERREIRA LEITE para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Secretaria Judiciária.

Min. CÁRMEN LÚCIA

PORTARIA Nº 304, DE 25 DE MAIO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno, com base no inciso II do art. 9º e no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar TÂNIA FRANCO LIMA DA ROCHA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear NELSON PARUCKER JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Secretaria de Administração.

Min. CÁRMEN LÚCIA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 305, DE 25 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Designar TÂNIA FRANCO LIMA DA ROCHA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Administração.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 345, DE 24 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, a candidata MARINA VAZ DE LIMA, 2º lugar, aprovado em concurso público realizado pelo Supremo Tribunal Federal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia - Endodontia, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária do ATO.CIF.SEGPES.GDG-SET.GP.Nº 243, de 11/4/2012, publicado no Diário Oficial da União de 16/4/2012.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

RETIFICAÇÃO

Nas publicações no DOU de 24 e 25/5/2012, Seção 2, páginas nºs 50 e 58, referente aos nºs 320 a 325, onde se lê: PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2012, leia-se: ATOS DE 23 DE MAIO DE 2012.

(p/Coejo)

SECRETARIA

ATOS DE 24 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 38, de 18/5/2012, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, e do memorando nº 48, de 21/5/2012, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Kátia Magalhães Arruda, resolve:

Nº 327 - 1 - Dispensar, a pedido, a servidora SANDRA DE TOLEDO, código 27837, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro.

2 - Designar a servidora SANDRA DE TOLEDO, código 27837, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Kátia Magalhães Arruda, em vaga decorrente da dispensa da servidora Thânia Regina Bayma Pascarelli Rebouças.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos memorandos n.os 39 e 40, de 21 e 23/5/2012, respectivamente, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, resolve:

Nº 328 - 1 - Dispensar o servidor RODRIGO FERREIRA LOPES, código 42655, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

2 - Designar o servidor RODRIGO FERREIRA LOPES, código 42655, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, em vaga decorrente da dispensa do servidor Rodrigo Fernandes Stradiotto Marcusse.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 123/2012, do Gabinete da Presidência, resolve:

Nº 329 - Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ EVANDRO MACHADO MELO JÚNIOR, código 25298, Microcologista, requisitado da Fundação Nacional de Saúde, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, com efeitos a contar de 24 de maio de 2012.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATOS DE 25 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 41, de 24/5/2012, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, resolve:

Nº 330 - 1 - Dispensar o servidor MAURICIO FERREIRA WANDERLEY, código 47277, Analista Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Manutenção Predial, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, com efeitos a contar de 1º de março de 2012.

2 - Designar o servidor CARLOS IVAN PETERSEN PAREDES JÚNIOR, código 32443, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Manutenção Predial, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 43, de 24/5/2012, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, resolve:

Nº 331 - 1 - Dispensar a servidora MERILYN SARTOR SCHMITZ, código 50370, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

2 - Designar a servidora MERILYN SARTOR SCHMITZ, código 50370, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, em vaga decorrente da dispensa da servidora Gabriela Lopes Costa Silva.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

ATO Nº 759, DE 18 DE MAIO DE 2012(*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no P.A. 2.424/2012, resolve:

Nº 678 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato ROMERO MARCHETTI AGUIAR, aprovado no 5º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, Subseção Judiciária de Guajará-Mirim, em decorrência da exoneração de Veridiana Rufino de Carvalho.

Des. MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 99, de 23/05/2012, Seção 2, página 56, com incorreção no original

ATOS DE 22 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 3.019/2012-TRF1, resolve:

Nº 673 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, c/c o art. 186, inciso III, alínea, "a", da Lei 8.112/90, com proventos integrais, ao servidor MÁRIO LÚCIO SANTANA DE VASCONCELOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Execução de Mandados, Nível Superior, Classe, "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, com a vantagem do art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97, a parcela "opção" prevista no art. 193 da Lei 8.112/90 (redação original), conforme jurisprudência firmada no Acórdão 2.076/2005 - Plenário do Tribunal de Contas da União e a vantagem do art. 16, § 1º, da Lei 11.416/2006, c/c a Portaria Conjunta (STF nº. 01, de 07/03/2007), em face da decisão proferida pelo CJF no PA 2009.16.0274.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 2.869/2012-TRF1, resolve:

Nº 674 - APOSENTAR, a partir de 03 de abril de 2012, com fundamento no art. 40, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 20, de 15/12/1998 e pela EC 41, de 19/12/2003, c/c os arts. 186 e 187 da Lei 8.112/90, com proventos integrais, calculados pela remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, a servidora IACYRA CASTRO DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Ilhéus, com a vantagem do art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 8.503/2011-TRF1, resolve:

Nº 697 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, c/c o art. 186, inciso III, alínea, "a", da Lei 8.112/90, com proventos integrais, ao servidor LAURIANO PINTO DOS ANJOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Execução de Mandados, Nível Superior, Classe, "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará, com a vantagem do art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97 e do art. 16, § 1º, da Lei 11.416/2006, c/c a Portaria Conjunta (STF nº. 01, de 07/03/2007).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 3.108/2012 - TRF1, resolve:

Nº 698 - APOSENTAR, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c com o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional 70, de 29/03/2012 e art. 186, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora CLEYDE CHAGAS DE MACEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, com a vantagem do art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97.